

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 24 de setembro de
2009; 121ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a nova denominação da antiga Rua Projetada, localizada entre as quadras B e C do Loteamento Jardim América, Bairro de Nova Parnamirim, que passará ser chamada, Rua das Amoras, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua das Amoras, a antiga Rua Projetada localizada entre as quadras B e C do Loteamento Jardim América, Bairro de Nova Parnamirim, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 24 de setembro de 2009.

Maurício Marques dos Santos
Prefeito

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.